

Lei nº 217 de 31 de dezembro de 1963

"Suplementa verbas do orçamento
vigente na importância de cr\$...
11.695.000,00."

A Câmara Municipal de Inhumas
decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Aberto um crédito suplementar na
quantia de cr\$ 11.695.000,00 (onze mi-
lhões seiscentas e noventa e cinco mil cru-
zeiros) para reforço das verbas orçamentárias
abaixo:

(segue)

8.00.2	Aquis. de móveis e utens. p/a Câmara	247.000,00
8.00.4 a)	Gratificações aos Vereadores	40.000,00
(8.66.) 8.11.0	Comis. s/arrec. tributária	50.000,00
8.12.0 b)	Comissão de 5% (cinco por cento) sobre tributos n/ lançados	3.000,00
8.2.9.4 c)	Camp. Nac. de Abor. Escolas	61.000,00
8.33.1	Professores Rurais	195.500,00
8.81.4 b)	Const. do jardim da Pça. São Sebastião	2.500.000,00
8.82.4	Depto. Munic. de Estradas de Rodagem	2.200.000,00
8.85.0	3 Lixeiros, padr. in-1	30.000,00
8.88.4	Iluminação Pública da Sede	250.000,00
8.89.4 b)	Obras Públicas em geral	5.900.000,00
8.90.1	Pessoal contratado	65.000,00
8.98.4	Auxílio ao Fórum Local	3.500,00
	Acab. do Palácio Municipal	150.000,00
	soma	11.695.000,00

Art. 2º ~ Para fazer face às despesas do artigo primeiro, ficam anuladas em parte as verbas abaixo e parte do excesso de arrecadações, previsto:

8.09.2.	Aquis. de móveis, maqs. e utensílios	45.716,40
8.09.3	Material de expediente	46.980,00
8.09.4 b)	Substituições legais	7.600,00
8.09.4 d)	Portes e correspondências	1.500,00
8.12.0 a)	1 Agente de Fiscalização padr. in-1	15.000,00
8.28.4	Alimentação de presos pobres	6.200,00
	transporte	122.996,40

transporte	122.996,40
8.29.4 b) Assistência a Indigentes	10.000,00
8.77.4 Restos a pagar n/empenh.	35.580,00
8.81.4 Conservação de ruas	14.910,00
8.91.4 Contr. do Iappesp e Iaptec	100.000,00
8.99.4 b) Salário Família	11.400,00
8.99.4 a) Comb. lubrif. e acessórios	39.293,00
Excesso de anec. previsto	<u>11.360.820.60</u>
soma	11.695.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, digo, promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas,
30 de dezembro de 1963.

Velo Egidio B.

PREFEITO MUNICIPAL

Jose Flusa

SECRETÁRIO EM COMISSÃO